



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Sexta-feira • 24 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 4368

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDZCQTY1NZCYOTAZMJC4RT

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia.
CNPJ: 13.933.638/0001-21



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS -BA

RESOLUÇÃO 03-2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS-BA

24 DE Maio de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de PALMEIRAS-BA, Estado da Bahia, em sua reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela LEI FEDERAL Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela LEI Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal de Saúde vota pela aprovação do Relatório do Primeiro Quadrimestre do DIGISUS de 2024, (1º RDQA 2024).

Art. 2º - Autorizar a Presidente do CMS, Deise Sá Leão, a receber a Senha do DIGISUS, sob CPF 047.703.005-06, email: leãodeisesá@gmail.com e telefone 75 992898072, e cadastro SCPA.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALMEIRAS – BA 24 de maio de 2024

Sálvio Leão de Sá Teles
Secretário Municipal de Saúde
Deise Sá Leão
Presidente do CMS de Palmeiras- BA

Sálvio Leão de Sá Teles
Secretário de Saúde
Decreto Nº 014/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia.
CNPJ: 13.933.638/0001-21



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS -BA

RESOLUÇÃO 04-2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS-BA

24 DE Maio de 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de PALMEIRAS-BA, Estado da Bahia, em sua reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela LEI FEDERAL Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela LEI Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal de Saúde vota pela aprovação sem ressalvas, a realização da Reunião Ampliada do CMS para o dia 07 de Junho de 2024, na Câmara de Vereadores de Palmeiras- BA, cujo o tema central: **“Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer”**.

Art. 2º Definir os Eixos temáticos que serão discutidos na Reunião Ampliada, de acordo com o Documento Orientador da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: EIXO I - DEMOCRACIA, CONTROLE SOCIAL E O DESAFIO DA EQUIDADE NA GESTÃO PARTICIPATIVA DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE; EIXO II - TRABALHO DIGNO, DECENTE, SEGURO, HUMANIZADO, EQUÂNIME E DEMOCRÁTICO NO SUS: UMA AGENDA ESTRATÉGICA PARA O FUTURO DO BRASIL; EIXO III - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NA PRODUÇÃO DA SAÚDE E DO CUIDADO DAS PESSOAS QUE FAZEM O SUS ACONTECER: A SAÚDE DA DEMOCRACIA PARA A DEMOCRACIA DA SAÚDE;

Art.3º Definir a comissão organizadora da Reunião Ampliada do CMS com as seguintes representantes: SÁLVIO LEÃO DE SÁ TELES, DEISE SÁ LEÃO.

Art.4º Definir a comissão de relatoria da Reunião Ampliada do CMS com as seguintes representantes: NAIANE BRANDÃO E NELCY FREIRE.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALMEIRAS – BA 24 de maio de 2024

Sálvio Leão de Sá Teles
Secretário Municipal de Saúde

Deise Sá Leão

Presidente do CMS de Palmeiras- BA

Sálvio Leão de Sá Teles
Secretário de Saúde
Decreto Nº 014/2022